



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA

Curso: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Natureza: STRICTO SENSU

Nível: MESTRADO

Característica: Interdisciplinar

1 A Universidade Federal Fluminense torna público que entre 30 de maio a 15 de julho estarão abertas as inscrições de Seleção para o Mestrado em Comunicação, nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, bem como nos do Regulamento Específico do referido curso, em horário e local abaixo determinados.

2 Do Mestrado

Fundado em fevereiro de 1997, o Mestrado em Comunicação da UFF foi recomendado pela CAPES em junho do mesmo ano. Em 2000, o curso foi avaliado com o grau 5 (muito bom), tendo mantido a mesma nota até a última avaliação trienal. Com a proposta geral de promover uma crítica da produção e dos produtos profissionais na área da Comunicação, o curso se estrutura em torno de três linhas de pesquisa: Mídia, Cultura e Produção de Sentido; Estéticas e Tecnologias da Comunicação e Estudos de Cinema e do Audiovisual.

3 Clientela

As inscrições estão abertas para candidatos portadores de título de graduação, independentemente da sua área de formação.

4 Das inscrições

As inscrições serão feitas em três etapas: 1) de 30 de maio a 15 de julho – preenchimento da ficha de inscrição e envio de documentação; 2) de 18 a 29 de julho – confirmação das inscrições; 3) de 15 de agosto a 16 de setembro – envio do Projeto de Pesquisa para os candidatos que tiverem as inscrições confirmadas.

4.1 Etapa 1 – 30 de maio a 15 de julho

Os candidatos deverão proceder da seguinte forma:

1) Os candidatos ao curso de mestrado deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ppgcom.uff.br/page.php?id=21> e clicar no link da ficha de inscrição. É imprescindível o preenchimento de todos os campos. Após o envio, a ficha será encaminhada automaticamente à secretaria do PPGCOM, que confirmará o recebimento da mesma ao candidato.

2) Efetivar o pagamento da taxa de inscrição, conforme procedimento detalhado abaixo.

Taxa de inscrição de R\$ 130,00, a ser recolhida através da GRU SIMPLES - Guia de Recolhimento da União - que se encontra no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp As instruções

detalhadas para preenchimento da GRU, bem como modelo preenchido poderão ser encontradas no site <http://www.proplan.uff.br/index.php/dcf/arrecadacao-gru> ou no site <http://www.ppgcom.uff.br/page.php?id=21>, bem como no anexo deste edital.

3) Enviar para o endereço de correio eletrônico mestrado.ppgcom.uff@gmail.com cópia em formato PDF da documentação listada abaixo:

- Comprovante de pagamento;
- Cópia do histórico escolar da graduação;
- Cópia do diploma de graduação (ou, no caso de formandos, apresentar declaração da Instituição e cópia do diploma de graduação na matrícula se selecionado);
- Cópias dos documentos de identificação (CPF e Identidade);
- 1 retrato 3x4.

Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

4.2 Etapa 2 – 18 a 29 de julho

Exame pela secretaria do PPGCOM do envio correto da documentação exigida no item anterior. Somente após esta conferência, os candidatos terão suas inscrições confirmadas através do envio de email e de lista exposta no endereço www.ppgcom.uff.br.

4.3 Etapa 3 – 15 de agosto a 16 de setembro

Os candidatos que tiverem as inscrições confirmadas e divulgadas no site do PPGCOM terão até 16 de setembro para enviarem uma cópia em PDF do PROJETO DE PESQUISA para o endereço mestrado.ppgcom.uff@gmail.com.

O projeto a ser encaminhado deverá ser OBRIGATORIAMENTE elaborado de acordo com o seguinte modelo:

- CORPO DO PROJETO deverá ter no MÁXIMO 10 páginas, incluindo bibliografia e ser digitado em fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento 1,5. O projeto deve conter as seguintes seções (não necessariamente nesta ordem):
- DADOS IDENTIFICADORES: TÍTULO, AUTORIA, LINHA DE PESQUISA, PALAVRAS-CHAVE;
- RESUMO;
- INTRODUÇÃO;
- FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA;
- JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS E HIPÓTESE,
- METODOLOGIA;
- BIBLIOGRAFIA

IMPORTANTE: 1) Os candidatos que não enviarem os projetos não terão direito à devolução da taxa de inscrição; 2) os projetos que ultrapassarem o TAMANHO estipulado não serão considerados habilitados para exame.

5 Da seleção

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

1. *Avaliação dos projetos de pesquisa*. Etapa eliminatória (nota 7,0), com peso 5. Somente receberão notas os projetos considerados *habilitados* a participar nas etapas seguintes da seleção. Os demais estarão *não habilitados* e, portanto, não passarão para as etapas posteriores do processo seletivo. Será considerado "*habilitado*" o projeto que atender às exigências constantes no item 7 deste edital (Da avaliação), estiver redigido no formato exposto no item anterior e cujo conteúdo for condizente com os termos constantes no ANEXO.

2. *Prova escrita*. Etapa eliminatória (nota 7,0), com peso 2. A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) na prova escrita eliminará o candidato, impedindo-o de continuar no processo de seleção.

3. *Defesa oral do projeto e trajetória acadêmica dos candidatos classificados nas etapas anteriores*. Esta etapa também é eliminatória (nota 7,0), com peso 3. A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) na defesa oral do projeto eliminará o candidato, impedindo-o de continuar no processo de seleção.

4. *Prova de língua estrangeira*, de realização obrigatória. Caso o candidato não tenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) deverá realizar novamente a mesma na seleção do ano seguinte.

A média final do candidato habilitado será resultante de média ponderada da avaliação do projeto (peso 5), prova escrita (peso 2) e defesa oral do projeto (peso 3).

Para fins de desempate serão consideradas, pela ordem: 1) as notas do projeto de pesquisa; 2) da defesa oral do projeto.

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA:

Observação: a banca formulará duas questões, referentes respectivamente a cada uma das obras; o candidato deverá escolher uma para responder, independentemente da linha para a qual inscreveu seu projeto, e redigirá sua prova sem consulta a nenhum tipo de material de apoio.

CRARY, Jonathan. *Técnicas do observador*. Rio de Janeiro: Ed. Contraponto, 2012.

BAKHTIN, Mikhail. *Marxismo e Filosofia da Linguagem*. São Paulo, Hucitec, 2009.

6 Da prova de língua estrangeira:

Consistirá na tradução de um texto em inglês ou francês ou espanhol, sendo vedado o uso de dicionário.

Certificados de proficiência ou de aprovação nas línguas estrangeiras exigidas, obtidos em outros processos seletivos de pós-graduação, serão aceitos em substituição à prova. Eles devem ser encaminhados por ocasião da inscrição, junto com o pedido de dispensa da prova em carta assinada pelo candidato.

7 Da avaliação

A banca será composta por quatro integrantes da seguinte forma: dois docentes da linha de pesquisa Mídia, Cultura e Produção de Sentido e dois da linha Estética e Tecnologias da Comunicação. A banca será responsável pela condução de todo o processo de seleção. Nesta seleção, excepcionalmente, não haverá oferta de vagas por parte da linha de Estudos de Cinema e Audiovisual.

Os critérios de avaliação são os seguintes:

1) PROJETOS:

- mérito acadêmico (ver anexo)
- pertinência e adequação às linhas de pesquisa do PPGCOM
- disponibilidade de orientação

2) DEFESA ORAL DE PROJETO:

- Domínio do tema apresentado no projeto
- Habilidade argumentativa
- Capacidade de diálogo com base nas perguntas da banca
- Adequação do percurso acadêmico do candidato ao perfil do programa

8 Das vagas

Estão abertas 18 (dezoito) vagas para o Mestrado em Comunicação; e mais 1 (uma) vaga exclusiva para a seleção de candidatos estrangeiros por meio de edital específico, totalizando 19 (dezesete) vagas; com o início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2017. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, caso os candidatos não atinjam a nota final mínima de 7 (sete). Para maiores informações, ver www.ppgcom.uff.br.

9 Do calendário

Inscrições (pagamento de taxa e envio de documentação): 30 de maio a 15 de julho de 2016.

Confirmação das inscrições: 18 a 29 de julho de 2016

Envio dos Projetos de Pesquisa: 15 de Agosto a 16 de setembro de 2016

Resultado da avaliação dos projetos de pesquisa: 21 de novembro de 2016

Interposição de recursos para esta etapa: 22 e 23 de novembro de 2016

Resultado da análise dos recursos: 25 de novembro 2016

Prova escrita: 28 de novembro de 2016, às 10 horas (com duração de 3 horas)

Resultado da avaliação da prova escrita: 30 de novembro 2016

Interposição de recursos para esta etapa: 01 e 02 de dezembro de 2016

Resultado da análise dos recursos: 06 de dezembro de 2016

Defesa oral do projeto: 07 e 08 de dezembro 2016

Resultado da defesa oral: 09 de dezembro de 2016

Interposição de recursos para esta etapa: 12 e 13 de dezembro de 2016

Resultado da análise dos recursos: 15 de dezembro de 2016

Resultado da seleção: 15 de dezembro de 2016

Prova de língua estrangeira: 16 de dezembro 2016 às 09 horas (duração de 3 horas; prova obrigatória para todos os alunos classificados).

Resultado final: 19 de dezembro de 2016

ATENÇÃO: Os recursos serão efetuados em formulário próprio na data estabelecida no cronograma. Eles terão de ser pegos, preenchidos e entregues na secretaria do PPGCOM cujo horário de funcionamento vai de 09:00 às 18:00hs. Os resultados de todas as etapas e dos recursos serão afixados no mural da secretaria e divulgados no site do Programa dentro do cronograma da seleção.



MARCO ANTONIO ROXO DA SILVA

Coordenador do Programa de

Pós-Graduação em Comunicação - UFF

Anexo

Os projetos serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios:

- clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à definição básica do curso;
- clareza na definição dos objetivos, de modo que estes não deixem dúvida quanto ao elemento nuclear do projeto: devem constar do projeto uma questão e hipótese centrais, podendo ser divididas em questões e hipóteses secundárias;
- bibliografia consistente, que deverá servir de referencial para o desenvolvimento do projeto, mas que não necessariamente precisa ser discutida nessa etapa do projeto; o candidato pode inclusive subdividir o item em duas partes: bibliografia consultada e outras referências bibliográficas.
- dimensionamento do projeto condizente com o prazo de conclusão do curso em 24 meses.

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA GRU

Preencha a GRU SIMPLES acessando o site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha todos os campos com as informações a seguir

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28832-2

Número de Referência 0250158296

Competência - 07/2016

Vencimento - 15/07/2016

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal= R\$ 130,00

Valor Total = R\$ 130,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.